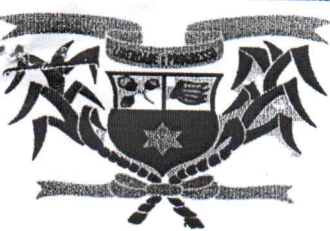




## ***ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2017.***



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º004/2017 PMC

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2017.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Camutanga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 11.362.779/0001-01, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240, nesta cidade, Estado de Pernambuco, através do **Secretário de Administração**, neste ato, representado pelo Sr. **Olimpíades Ovídio de Queiroz Neto**, CPF nº **878.829.734-91**, nomeado através da portaria nº 168/2017-GP designada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **JR Pimentel Rocha - ME**, inscrita no CNPJ nº **12.792.107/0001-07**, com sede na Rod. PE 75 s/n KM 28 Sede/Itambé –PE CEP: 55.920-000, designado simplesmente **CONTRATADO**, neste ato representado pelo senhor **Mario Pereira Costa Junior**, brasileiro, divorciado, procurador, portador da carteira de Identidade nº 5.130.830 SSP PE e do CPF/MF 029.937.824-10, residente e domiciliado na Rod. PE 75 Km 28 s/n centro/Itambé - PE, classificado os itens abaixo discriminado, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 001/2017 e nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo de n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE** registrar os preços abaixo indicados, para **Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos e motocicletas que compõem à frota do Município de Camutanga**, conforme a necessidade das secretarias deste Município, nos quantitativos e condições constantes do Anexo V, deste Edital, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

QUANT. VEICULOS	CÁLCULO DO VALOR DE SERVIÇO			CÁLCULO DO VALOR DAS PEÇAS		
	(A) VALOR ESTIMADO HORA DE SERVIÇO (Ph)(R\$)	(B) HORAS DE SERVIÇO P/ANO (Qh) (horas)	(C)=(AxB) VALOR TOTAL HORAS (R\$)	(D) TOTAL ESTIMADO PEÇAS (Vp) (R\$)	(E) DESCONTO ESTIMADO PEÇAS (%)	(F)=(D-E) CUSTO TOTAL ESTIMADO PEÇAS C/DESCONTO (R\$)
18	R\$ 170,00	480	R\$ 81.600,00	R\$ 150.000,00	5%	R\$ 142.500,00

Prazo de entrega dos materiais: 03 dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

Prazo de garantia dos produtos: 12 meses, contados a partir da data de entrega.

A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o produto solicitado e prestar o serviço, na quantidade definida no pedido a ser emitido pelo município de Camutanga, pelo preço

1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA  
Acesse em: <https://br/epd/validadoc.seam> Código do documento: 32e47776-4f1e-4f53-95d3-f5271678de5c

apurado após a aplicação do percentual de desconto registrado e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

O registro de preços objeto desta Ata poderá ser cancelado por determinação do município de Camutanga, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula 17 do edital.

Fica eleito o foro da Cidade de Ferreiros - PE para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Camutanga, 03 de março de 2017.

Olímpades Ovídio de Queiroz Neto  
Secretário de Administração  
Contratante

JR Pimentel Rocha – ME  
CNPJ nº12.792.107/0001-07  
Contratado  
Mario Pereira Costa  
CPF: 029.937.824-10  
Procurador

12.792.107/0001-07  
JR. PIMENTEL ROCHA  
PE 75, Km 28  
ITAMBÉ-PE  
CEP: 55920-00

M





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA  
Nesse em: https://sice.tee.br/sosvbr/epv/validadococ:sech Cad: 3241776-410-4153-9513-65276678ae5c

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º003/2017 PMC

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Camutanga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 11.362.779/0001-01, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240, nesta cidade, Estado de Pernambuco, através da **Secretária de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente**, neste ato, representado pelo, Sr. **Antonio Carlos Carvalho de Pontes**, CPF nº **975.063.464-00**, nomeado através da portaria nº 004/2017-GP designada simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa **Elétrica Radiante Materiais Elétricos LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **15.984.883/0001-99**, com sede na Av. Volta Redonda 95 Quadra 256 Lote 02 – Jardim Novo Mundo/ Goiania – GO CEP: 74.703-080, designado simplesmente de CONTRATADO, neste ato representado pela senhora Rúbia Monteiro Jardim, procuradora, portador de carteira de Identidade nº 476.8701 e do CPF/MF 946.983.764-91, residente e domiciliada no município de Jaboatão dos Guararapes - PE, classificando os Itens abaixo discriminado, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 002/2017 e nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo de n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE registrar os preços abaixo indicados, para **Aquisição de Materiais Elétricos**, conforme a necessidade das secretarias deste Município, nos quantitativos e condições constantes do Anexo V, deste Edital, para o período do ano de 2017, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO 1000V	VONDER	UN	04	33,00	132,00
6	ARRUELA EM ALUMINIO P/ ELETRODUTO 1 1/4 GALVANIZADO	WETZEL	UN	20	0,51	10,20
24	CABO HEPR 1X16MM² 1KV	CABLENA	MT	300	5,40	1.620,00
37	CANDUITE PVC ANTI CHAMA CORRUGADO 1"	WETZEL	MT	100	1,80	180,00
41	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO REFORÇADO	INTELLI	UN	20	5,81	116,20
42	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO SIMPLES	INTELLI	UN	10	2,55	25,50
46	CURVA 90° PVC RÍGIDO P/ ELETRODUTO 1 1/4	MAXIDUTO	UN	12	3,51	42,12



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PINENTEL DA ROCHA  
Assinado em: https://www.gov.br/pp/validador/ocasionamento/2024/776411e445395d3152716781e5e

47	CURVA 90° PVC RÍGIDO P/ ELETRODUTO 2"	MAXIDUTO	UN	12	5,97	71,64
48	CURVA 90° PVC RÍGIDO P/ ELETRODUTO 3/4	MAXIDUTO	UN	30	1,14	34,20
49	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	SOPRANO SHB	UN	06	34,35	206,10
50	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	SOPRANO SHB	UN	06	37,80	226,80
51	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	SOPRANO SHB	UN	06	37,80	226,80
52	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A	SOPRANO SHB	UN	03	37,80	113,40
54	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	SOPRANO SHB	UN	20	6,30	126,00
55	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	SOPRANO SHB	UN	20	6,30	126,00
56	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A	SOPRANO SHB	UN	20	6,30	126,00
57	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	SOPRANO SHB	UN	10	6,30	63,00
58	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	SOPRANO SHB	UN	10	8,10	81,00
59	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	SOPRANO SHB	UN	10	8,10	81,00
60	ELETRODUTO DE 1 1/4" EM PVC RIGIDO VARA C/ 3MTS	MAXIDUTO	UN	20	9,98	199,60
61	ELETRODUTO DE 2" EM PVC RIGIDO VARA C/ 3MTS	MAXIDUTO	UN	20	25,20	504,00
62	ELETRODUTO DE 3/4RIGIDO EM PVC VARA C/ 3MTS	MAXIDUTO	UN	60	4,56	273,60
64	FITA ISOLANTE 3M 10MMX20MT PRETA	SOPRANO	UN	30	6,00	180,00
68	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO 6/10A C/ TOMADA DE 10A 220V	PLUZIE	UN	25	4,73	118,25
70	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO PARALELO 6/10A 220V	PLUZIE	UN	10	3,86	38,60
71	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO 6/10A 220V	PLUZIE	UN	20	3,23	64,60
72	INTERRUPTOR SIMPLES 2 SEÇÃO 6/10A 220V	PLUZIE	UN	10	5,43	54,30
73	INTERRUPTOR SIMPLES 3 SEÇÃO 6/10A 220V	PLUZIE	UN	10	7,28	72,80
74	ISOLADOR DE PORCELANA 220/380V TIPO ROLDANA	GERMER	UN	10	3,75	37,50





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PINHEIRO DA ROCHA  
 Assinatura em: https://eicce.de.peigo.br/epi/ajudaDoc.aspx?codigo\_documento: 32847776-411e-4f53-95d3-f5271678de5c

	32W 220V					
83	LAMPADA VAPOR MERCURIO 80W BOCAL E-27 220V	KIAN	UN	200	11,81	2.362,00
84	LAMPADA VAPOR METALICO 150W BOCAL E-27 220V	SYLVANIA	UN	100	40,14	4.014,00
85	LAMPADA VAPOR METALICO 250W BOCAL E-40 220V	EMPALUZ	UN	70	33,90	2.373,00
86	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W BOCAL E-40 220V	EMPALUZ	UN	50	40,17	2.008,50
87	LUMINARIA ALETADA 2X20 FECHADA COMPLETA COM LÂMPADA E REATOR PARTIDA RÁPIDA	TASCHIBRA	UN	10	69,15	691,50
90	LUMINARIA P/ I. PUBLICA COMPORTANDO LAMP 400W BOCAL E-40	JRC	UN	50	64,35	3.217,50
91	LUVA PARA ELETRICISTA COM ISOLAMENTO DE 2,5KVA.	ORION	UN	04	163,50	654,00
92	LUVA PVC RÍGIDO 1 1/4	MAXIDUTO	UN	90	1,40	126,00
93	LUVA PVC RÍGIDO 2"	MAXIDUTO	UN	30	3,15	94,50
94	LUVA PVC RÍGIDO 3/4	MAXIDUTO	UN	40	0,68	27,20
98	PARAFUSO Nº 8" - FENDA	CISER	UN	200	0,14	28,00
102	PLAFON DECORATIVO 100W E-27	JRC	UN	100	2,85	285,00
103	PRESILHA P FITA AÇO BANDITE	JANDRIGUES	UN	20	1,35	27,00
105	REATOR ELETRONICO-2X40 220V PARA LAMP FLUORESCENTE	ECP	UN	30	19,10	573,00
111	REFLETOR GRANDE ALUMINIO BOCAL E-40 COMPORTANDO LAMPADA ATÉ 400W	LUXTEMPUS LUX 400	UN	20	43,01	860,20
114	TALABARTE Y EM ABS - ELETRICISTA	FACINTOS	UN	02	135,00	270,00

115	TOMADA 2P+T 10A 220V	PLUZIE	UN	100	3,35	335,00
116	TOMADA 2P+T 10A 220V DUPLA	PLUZIE	UN	30	4,92	147,60
					3,42	136,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO RIDENTEL DA ROCHA  
Assinatura em: https://etec.ce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 32e47776-4f11-0-4f53-95d3-f527f678e5c

118	TOMADA DE 10A SISTEMA X SOBREPOR	PLUZIE	UN	40	5,52	220,80
119	TOMADA DE 20A SISTEMA X SOBREPOR	PLUZIE	UN	40	5,52	220,80
<b>TOTAL GLOBAL: R\$ 24.811,61</b> <b>(Vinte e quatro mil e oitocentos e onze reais e sessenta e centavos).</b>						

Prazo de entrega dos materiais: 03 dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

Prazo de garantia dos produtos: 12 meses, contados a partir da data de entrega.

A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o produto solicitado, na quantidade definida no pedido a ser emitido pelo município de Camutanga, pelo preço apurado após a aplicação do percentual de desconto registrado e nas condições constantes do edital durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

O registro de preços objeto desta Ata poderá ser cancelado por determinação do município de Camutanga, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula XVIII do edital.

Fica eleito o foro da Cidade de Ferreiros - PE para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Camutanga, 30 de março de 2017.



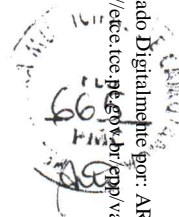
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

*Antonio Carlos Carvalho de Pontes*

Antonio Carlos Carvalho de Pontes  
Secretário de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente  
Contratante

*[Handwritten signature]*

Elétrica Radiante Materiais Elétricos LTDA - ME  
Contratado  
Representante  
Rúbia Monteiro Jardim  
CPF: 946.983.764-91



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA  
Desse em: https://efccfccc.br/ppp/validadoc:seam Código do documento: 32e47776-41f-e-4f53-95d3-f527f678d65c

**Dados Bancários:**

Agência: 0167

Operação: 03

C/C: 1679-8

Caixa Econômica Federal

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º001/2017 PMC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – REGISTRO DE PREÇO



O Município de Camutanga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 11.362.779/0001-01, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240, nesta cidade, Estado de Pernambuco, através da **Secretária de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente**, neste ato, representado pelo, Sr. **Antonio Carlos Carvalho de Pontes**, CPF nº **975.063.464-00**, nomeado através da portaria nº 004/2017-GP designada simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa **Ivanildo Gomes da Silva - ME**, inscrita no CNPJ nº **16.825.277/0001-93**, com sede na Rod. PE 90 287 Nobre – Lagoa do Carro/PE CEP: 55.820-000, designado simplesmente CONTRATADO, neste ato representado pelo senhor Ivanildo Gomes da Silva, empresário, brasileiro, solteiro, portador da carteira de Identidade nº 4317502 SSP PE e do CPF/MF 824.506.414-91, residente e domiciliado na Rua Joaquim José Claudino 35, centro - Lagoa do Carro/PE CEP 55.820-000, classificado os Itens abaixo discriminado, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 002/2017 e nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo de n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE registrar os preços abaixo indicados, para **Aquisição de Materiais Elétricos**, conforme a necessidade das secretarias deste Município, nos quantitativos e condições constantes do Anexo V, deste Edital, para o período do ano de 2017, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	ARRUELA EM ALUMÍNIO P/ ELETRODUTO 2" GALVANIZADO	CONEX	UN	20	0,60	12,00
8	ARRUELA EM ALUMINIO P/ ELETRODUTO 3/4 GALVANIZADO	CONEX	UN	30	0,30	9,00
9	ARRUELA QUADRADA 38X3 GALVANIZADA	CONEX	UN	100	0,80	80,00
10	BASE P/ RELE FOTOELETRICO DE AFP DE 220V	INTRAL	UN	100	4,50	450,00
11	BOCAL PLASTICO 100W E-27 C/ RABICHO	ILUMI	UN	500	2,35	1.175,00
12	BRAÇO P/LUMINARIA PÚBLICA GALVANIZADO DE 1,0MT RETO	IBILUX	UN	50	15,50	852,50

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA  
cesse em <https://atce.leg.br/pe/pegov/brapp/vvalidaDoc.seam> Código do documento: 32e47776-4f1e-4f53-95d3-f527f678de5c



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

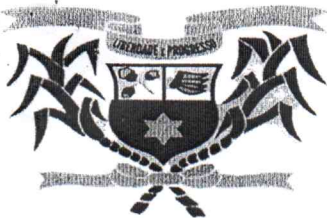


Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA  
Assesse em: https://sistema.legis.br/validador/validadorDoc.seam Código do documento: 32e47776-4f1e-4f53-95d3-f527f678d65c

13	BRAÇO P/LUMINARIA PÚBLICA GALVANIZADO DE 1,5MT C\ ESPESSURA DE 1" CURVADO	IBILUX	UN	30	26,00	780,00
14	BUCHA EM ALUMÍNIO P/ ELETRODUTO 1 1/4 GALVANIZADO	CONEX	UN	20	0,55	11,00
15	BUCHA EM ALUMÍNIO P/ ELETRODUTO 2" GALVANIZADO	CONEX	UN	20	1,60	32,00
16	BUCHA EM ALUMINIO P/ ELETRODUTO 3/4 GALVANIZADO	CONEX	UN	30	0,30	9,00
17	BUCHA PLASTICA N° 8"	FIXA	UN	400	0,05	20,00
18	CABO ALUMINIO NU DE 35MM <sup>2</sup> DE 1KV	MT	MT	100	6,50	650,00
19	CABO FLEX 1X2,5MM <sup>2</sup> 750V	COBRECUM	MT	2000	0,39	780,00
20	CABO FLEX 1X4,0MM <sup>2</sup> 750V	COBRECUM	MT	2000	1,15	2.300,00
21	CABO FLEX 1X6,0MM <sup>2</sup> 750V	COBRECUM	MT	500	1,75	875,00
22	CABO FLEX TORCIDO PARALELO DE 2X2,5MM <sup>2</sup> 750V	NORFLEX	MT	2000	1,65	3.300,00
23	CABO HEPR 1X10MM <sup>2</sup> 1KV	COBRECUM	MT	300	3,35	1.005,00
25	CABO PP HEPR 2X2,5MM <sup>2</sup> 1KV	COBRECUM	MT	500	2,20	1.100,00
26	CAIXA 4X2 PVC - EMBUTIR	KRONA	UN	100	0,65	65,00
27	CAIXA 4X4 PVC - EMBUTIR	KRONA	UN	40	2,09	83,60
28	CAIXA 4X4 STOP P/ AR CONDICIONADO - SOBREPOR S/ DISJUNTOR	ILUMI	UN	15	27,00	405,00
29	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJ. PVC RÍGIDO EMBUTIR	TIGRE	UN	02	84,00	168,00
30	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 27/36 DISJ PVC RIGIDO EMBUTIR	TIGRE	UN	01	120,45	120,45
31	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 3/4 DISJ PVC RÍGIDO EMBUTIR	TIGRE	UN	05	15,02	75,10
32	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJ PVC RÍGIDO EMBUTIR	TIGRE	UN	05	34,51	172,55

*[Handwritten signatures and marks]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Eletronicamente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA  
Acesse em: <https://sica.camutanga.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 32e47776-4f1e-4f53-95d3-f527f678dce5c

33	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFASICA PADRAO CM1 CELPE	TAF	UN	05	36,05	180,25
34	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFASICA PADRÃO CM3 CELPE	TAF	UN	03	95,24	285,72
35	CANALETA FECHADA BRANCA 20x10x20MM ADESIVA	ILUMI	UN	30	5,32	159,60
36	CANALETA FECHADA BRANCA 40x20MM ADESIVA	ILUMI	UN	20	17,76	355,20
38	CANDUITE PVC ANTI CHAMA CORRUGADO 3/4	KRONA	UN	300	1,03	309,00
39	CAPACETE ELETRICISTA C ALÇA SUSTENTAÇÃO FACIAL	TRAMONTINA	UN	04	27,51	110,04
40	CHAVE MAGNÉTICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2X30A	STIELETRONICA	UN	04	446,38	1.785,52
43	CURVA 180º PVC RÍGIDO P/ ELETRODUTO 1 1/4	KRONA	UN	04	8,89	35,56
44	CURVA 180º PVC RÍGIDO P/ ELETRODUTO 2"	KRONA	UN	04	14,64	58,56
45	CURVA 180º PVC RÍGIDO P/ ELETRODUTO 3/4	KRONA	UN	06	4,65	27,90
53	DISJUNTOR TRPOLAR 100A	TRON	UN	02	97,00	194,00
63	FITA DE AÇO BANDITE	FECHOMETAL	MT	25	2,81	70,25
65	FITA ISOLANTE 3M 19MMx20M T ALTA FUÇÃO	LUKMA	UN	05	18,08	90,40
66	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X 1,00MT COBREDO	CONEX	UN	10	10,50	105,00
69	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO BIPOLAR 25A 220V	ILUMI	UN	10	14,19	141,90
76	LÂMPADA ELETRONICA DE 75W	OUROLUX	UN	30	51,00	1.530,00
79	LAMPADA FLUORESCENTE 40W 220V	PHILIPS	UN	60	5,40	324,00
80	LAMPADA HALOGENA 72W 220V	OUROLUX	UN	500	5,90	2.950,00
81	LAMPADA TUBOLED DE 36W	INTRAL	UN	40	41,00	1.640,00
82	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250W BOCAL E-40 220V	OUROLUX	UN	60	23,00	1.380,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA  
Acesse em: <https://eidefse.pcc.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 32e47776-4f1e-4f53-95d3-f527f678de5c

88	LUMINARIA ALETADA 2X40 FECHADA COMPLETA COM LÂMPADA E REATOR PARTIDA RÁPIDA	INTRAL	UN	30	86,00	2.580,00
89	LUMINARIA P/ I. PUBLICA COMPORTANDO LAMP 250W BOCAL E-27	IBILUX	UN	70	53,00	3.710,00
95	LUVA RASPA - CANO LONGO PROTEÇÃO EM COURO	ALSEG	UN	08	21,23	169,84
96	MASCARA FACIAL - PROTEÇÃO	ALSEG	UN	02	73,03	146,06
97	PARAFUSO 1/2 X 8 GALVANIZADO I. P	FERGEL	UN	80	6,05	484,00
99	PARAFUSO N° 8" - SEXTAVADO	FERGEL	UN	200	0,11	22,00
100	PLACA TAMPA CEGA 4X2	ILUMI	UN	30	1,62	48,60
101	PLACA TAMPA CEGA 4X4	ILUMI	UN	20	2,59	51,80
104	RACK REFORÇADO METAL GALVANIZADO 1X1	FERGEL	UN	10	12,99	129,90
106	REATOR VAPOR MERCURIO 250W AFP 220V	INTRAL	UN	30	81,50	2.445,00
107	REATOR VAPOR MERCURIO 80W AFP DE 220V	INTRAL.	UN	60	47,00	2.820,00
108	REATOR VAPOR METALICO 150W AFP 220V	INTRAL	UN	40	83,50	3.340,00
109	REATOR VAPOR METALICO 250W AFP 220V	INTRAL	UN	40	90,00	3.600,00
110	REATOR VAPOR METALICO 400W AFP 220V	INTRAL	UN	40	126,00	5.040,00
113	SUPORTE PRESSÃO P LAMP FLUOR	LORENZETI	UN	60	5,38	322,80
<b>TOTAL GLOBAL: R\$ 51.706,30</b>						
<b>(Cinquenta e um mil e setecentos e seis reais e trinta centavos).</b>						

Prazo de entrega dos materiais: 03 dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

Prazo de garantia dos produtos: 12 meses, contados a partir da data de entrega.

A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA  
Acesso em: <http://sistema.pec.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 32e47776-4f1e-4f53-95d3-f527f678de5c

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o produto solicitado, na quantidade definida no pedido a ser emitido pelo município de Camutanga, pelo preço apurado após a aplicação do percentual de desconto registrado e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

O registro de preços objeto desta Ata poderá ser cancelado por determinação do município de Camutanga, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

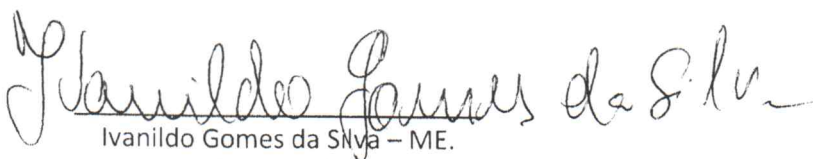
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula XVIII do edital.

Fica eleito o foro da Cidade de Ferreiros - PE para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Camutanga, 30 de março de 2017.



Antonio Carlos Carvalho de Pontes  
Secretário de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente  
Contratante



Ivanildo Gomes da Silva - ME.  
Contratado  
Representante

Ivanildo Gomes da Silva  
CPF: 824.506.414-91



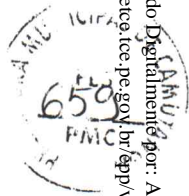


# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PINHEIRO DA ROCHA  
Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/epi/validador/sem\_codigo\_documento: 3241770411e41f5958b13710848e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2017 PMC

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017 – REGISTRO DE PREÇO



O Município de Camutanga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ MF sob 11.362.779/0001-01, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240, nesta cidade, Estado de Pernambuco, através da **Secretária de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente**, neste ato, representado pelo, Sr. Antonio Carlos Carvalho de Pontes, CPF nº 975.063.464-00, nomeado através da portaria nº 004/2017-GP, designada simplesmente de CONTRATANTE e a empresa **Center Luz Materiais Elétricos Eireli - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.603.534/0001-54, com sede na Av. Barão de Mamanguape 374 Lj 00001- Torre/ João Pessoa/ PB CEP: 58.040-330, designado simplesmente CONTRATADO, neste ato representado pelo senhor Wesley Maia Benício, brasileiro, sócio/procurador, portador da carteira de identidade nº 3.154.132 SSP PB e do CPF/MF 047.889.574-77, residente e domiciliado na Rua Golfo de Guiné nº 181 Apto 301- Intermare/Cabedelo/PB CEP 58.310-000, classificado os Itens abaixo discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 002/2017 e nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo de nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE registrar os preços abaixo indicados, para **Aquisição de Materiais Elétricos**, conforme a necessidade das secretarias deste Município, nos quantitativos e condições constantes do Anexo V, deste Edital, para o período do ano de 2017, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	ADAPTADOR EM PORCELANA DE BOCAL E-40 P/BOCAL E-27	BETTEL GUE27	UN	30	4,64	139,20
2	ADAPTADOR EM PORCELANA DEBOCAL E-27 P/BOCAL E-40	BETTEL GU240	UN	50	4,64	232,00
3	ALICATE AMPERIMETRO/VOLTMETRO DIGITAL ATE 3200A	VONDER VNDE3343	UN	02	174,00	348,00
4	ALICATE CORTE 6" ISOLADO 1000V	VONDER VNDE2134	UN	03	21,91	65,73
77	LAMPADA ELETRÔNICA PL 15W 220V	SORTELUZ ROMA	UN	40	7,90	316,00
112	RELE FOTOCELULA 1000W/220 P/ I. PÚBLICA	MPSTRONGER	UN	100	19,20	1.920,00

**TOTAL GLOBAL: R\$ 3.020,93**  
(Três mil, vinte reais e noventa e três centavos)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA




Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA  
Acesso em: https://eod.ice.pe.gov.br/epn/validarDoc.seam?id\_documento=3297776-411e-4f53-95d2-f529f678de5c



Prazo de entrega dos materiais: 03 dias contados do recebimento da Nota de Empenho.  
Prazo de garantia dos produtos: 12 meses, contados a partir da data de entrega.  
A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.  
Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.  
A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o produto solicitado, em quantidade definida no pedido a ser emitido pelo município de Camutanga, pelo preço apurado após a aplicação do percentual de desconto registrado e nas condições constantes no edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.  
Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).  
O registro de preços objeto desta Ata poderá ser cancelado por determinação do município de Camutanga, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual.  
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula XVIII do edital.  
Fica eleito o foro da Cidade de Ferreiros - PE para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Camutanga, 30 de março de 2017.

Antonio Carlos Carvalho de Pontes  
Antonio Carlos Carvalho de Pontes  
Secretário de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente  
Contratante

  
Center Luz Materiais Elétricos Eireli - ME  
Representante  
Wesley Maia Benício

